

LEI Nº 1.624 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Kerginaldo para Rua Olivier Ramos de Oliveira no 6º distrito de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS VASCONCELOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Olivier Ramos de Oliveira, a atual Rua Kerginaldo, localizada em Engenheiro Pedreira, 6º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

1.624

PROJETO Nº 180/89.
Luiz Barcelos.
Publicado 14/12/89.
W. Gontual.